



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1604/2025**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A SERVIDOR  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o e-mail do servidor Eduardo Sávio de Paiva, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, datado em 28.10.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Eduardo Sávio de Paiva, ocupante do cargo de Contador, do período de 20.10.2025 a 03.11.2025 para 02.03.2026 a 16.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 03 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.